

DECRETO Nº 5.547, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre cancelamento de guia de ITBI lançado em desfavor de José Roberto Rodrigues e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 7724/2020, de José Roberto Rodrigues, no qual pleiteia o cancelamento da guia de ITBI – Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis, lançado no cadastro imobiliário urbano nº 531501, débito este, que se encontra inscrito em Dívida Ativa municipal lançado em desfavor de José Roberto Rodrigues;

CONSIDERANDO a informação do Departamento de Rendas e Tributos e despacho da Secretaria de Assuntos Jurídicos, reconhecendo como legal o cancelamento do lançamento da guia de ITBI;

CONSIDERANDO ser dever da Administração Pública, rever seus atos que contrariam preceitos legais, objetivando repará-los, seja “ex-offício” ou a requerimento do interessado.

DECRETA

Art. 1º Fica cancelado “ex-offício”, o débito referente ao ITBI oriundo do lançamento 1, parcela 1, do exercício financeiro de 2019, inscrição cadastral nº 531501, inscrito em desfavor de José Roberto Rodrigues.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 11 de janeiro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

